



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade n.º 02/13

Ratifico a contratação das empresas Rádio Editora Picos Ltda., no valor de R\$ 5.782,00; Porto dos Guimarães Empreendimentos Ltda, R\$ 3.072,00; Empresa Jornalística Ibiá Ltda., R\$ 7.320,00; Fato Novo Comunicações Sociais Ltda., R\$ 3.358,00, para prestação de serviços de publicação do Plano de Mídia 2013 – Aproximação com a Comunidade. Inexigível a licitação de acordo com o artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 039 – SI 032/13. Montenegro, 17 de setembro de 2013.

Vereadora ROSEMARI ALMEIDA,
Presidenta da Câmara Municipal.

/JHZ